Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 244/2022

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO SAN REMO.

JUSTIFICATIVA:

Sabe-se que um dos direitos mais protegidos pelo ordenamento jurídico brasileiro é o direito de propriedade. Em nossa Constituição Federal, esse direito encontra-se estampado no rol dos direitos e garantias fundamentais expostos no artigo 5º, mais precisamente no inciso XXII.

Dentre as dificuldades mais encontradas, está o registro da propriedade, pois segundo as regras aplicáveis, são necessárias informações que somente aparecem no mundo jurídico com a realização da regularização fundiária. Em pleno século XXI muitas são as famílias que ainda não possuem casa própria, estando o poder público com deficit enorme na política pública. Por outro lado, existem cidadãos que residem em suas casas por muitos anos, mas não podem utilizar de todas as benesses que acompanham o direito de propriedade, pois não a possui.

Neste sentido, a presente indicação vislumbra parte desta população que necessita muito da regularização de seus imóveis, cabendo, neste caso, ao Poder Executivo a priorização dos ajustes jurídicos e administrativos indispensáveis para tornar regular a propriedade destes cidadãos.

Destacamos ainda que a regularização fundiária, busca fomentar a compra e venda dos imóveis regularizados, pois passa a ser possível a realização de financiamentos junto a instituições financeiras visando a aquisição destas propriedades, o que gerará crescimento na arrecadação de impostos, dentre eles o ITBI, elevando-se a receita própria do Município.

Continua...

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de abril de 2022.

KACIO MENDES
Vereador